

LEI Nº 1.023/2015

EMENTA: Modifica o nome de Rua da Matriz, para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Avenida Professor Dimas de Albuquerque César, a estrada que dá acesso até a capela Monte Serrat. Assim como, perto do logradouro que atualmente chama-se Rua da Matriz. Essa mudança de Rua da Matriz para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César se dará a partir do cruzamento da Rua 20 de Maio (esquina do bar e restaurante Bonito Grill) ficando em toda sua extensão Avenida Professor Dimas de Albuquerque César;

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.



RUY BARBOSA
Prefeito